

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta de Capital Autorizado
Livro de Atas

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2017**

Data, Hora e Local: 24 de janeiro de 2017, às 10:00 horas, na sede da JBS S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

Convocação: Convocação enviada por *e-mail* aos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o *quórum* necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Compareceram ainda, os Srs. **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan; Eliseo Perez Fernandez; Marcelo Hermann Corrêa; e Milena Hitomi Yanagisawa Lopes;** todos membros da administração da Companhia.

Composição da Mesa: **Joesley Mendonça Batista,** Presidente da Mesa; **Daniel Pereira de Almeida Araujo,** Secretário da Mesa.

Ordem do Dia: Deliberar sobre:

(i) o plano plurianual de negócios e o orçamento da Companhia relativos ao ano de 2017 (“Plano Plurianual de 2017”);

(ii) o calendário corporativo do Conselho de Administração da Companhia relativo ao ano de 2017 (“Calendário Corporativo do Conselho para 2017”);

(iii) a celebração de contrato entre partes relacionadas, entre a Companhia e a **Âmbar Participações Energia Ltda.** referente à locação de escritório comercial localizado na sede da Companhia, com área privativa de 410 m² (quatrocentos e dez metros quadrados), conforme registrado no 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, sob o número de matrícula nº 136.373, Livro 2, por prazo indeterminado (“Contrato com Ambar”);

(iv) a aprovação de aumentos de capital social a serem realizados pela Companhia em suas

subsidiárias;

(v) o conhecimento da renúncia do Sr. **Marcio Percival Alves Pinto** como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, conforme formalizada por meio de carta;

(vi) a ratificação dos membros dos Comitês de suporte ao Conselho de Administração da Companhia;

(vii) a alienação de ações mantidas em tesouraria pela Companhia, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 30 de abril de 2014 ("Plano de Opção");

(viii) a autorização para os Diretores da Companhia a tomarem providências necessárias à implementação da alienação das ações mantidas em tesouraria pela Companhia;

(ix) a aprovação da incorporação, pela Companhia, da **Moy Park Lux Holdings S.À.R.L.**, sociedade constituída sob as leis do Grão Ducado de Luxemburgo, com sede em 8-10 Avenue de la Gare, L-1610 Luxemburgo ("Moy Park Lux"); e

(x) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

Deliberação: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:

(i) aprovar o Plano Plurianual de 2017;

(ii) aprovar o Calendário Corporativo do Conselho para 2017;

(iii) aprovar a celebração do Contrato com Ambar, por considerar que a operação encontra-se dentro dos parâmetros usuais de mercado, sendo que nesta deliberação o Sr. **Humberto Junqueira de Farias** absteu-se de deliberar em função do cargo de CEO que ocupa na **Âmbar Participações Energia Ltda.**;

(iv) autorizar a Companhia, na qualidade de acionista controladora, a realizar o aumento do capital social de qualquer uma de suas subsidiárias, no Brasil ou no exterior, no valor de até US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte americanos), até 31 de dezembro de 2017, bem como a assinar os respectivos documentos societários;

O Conselho de Administração da Companhia ratifica todos os atos efetuados pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia que tenham sido realizados dentro dos limites de alçada acima descritos e que tenham sido realizados entre o período de 1º de janeiro de 2017 até a data desta reunião;

(v) o conhecimento da renúncia do Sr. **Marcio Percival Alves Pinto**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.854.974-5, inscrito no CPF/MF sob nº 530.191.218-68, residente e domiciliado na SBS, Quadra 4, Lotes 3/4, Edifício Caixa Matriz 1, 21º andar, CEP 70092-900, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, conforme formalizada por meio de carta;

(vi) aprovar a ratificação dos membros dos Comitês de suporte ao Conselho de Administração da Companhia, com a seguinte composição para cada um dos Comitês:

(a) Comitê de Auditoria: Srs. (1) **Humberto Junqueira de Farias**, (2) **Silvio Roberto R. de Menezes Júnior**, e (3) **Paulo Sérgio Dortas** (membros) e o Sr. **Marlos Franco de Oliveira** (secretário);

(b) Comitê de Sustentabilidade: Srs. (1) **Wesley Mendonça Batista**, (2) **Francisco de Assis e Silva**, (3) **Renato Mauro de Menezes Costa**, e (4) **Renata Bezerra Cavalcanti** (membros) e o Sr. **Márcio Nappo** (secretário);

(c) Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos: Srs. (1) **Joesley Mendonça Batista**, (2) **Wesley Mendonça Batista**, (3) **Eliseo Santiago Perez Fernandez**, (4) **André Nogueira de Souza**, e (5) **Mauricio Luis Luchetti** (membros) e o Sr. **Rafael Harada** (secretário); e

(d) Comitê de Gestão de Pessoas: Srs. (1) **Wesley Mendonça Batista**, (2) **Joesley Mendonça Batista**, (3) **Gilberto Tomazoni**, e (4) **André Nogueira de Souza** (membros) e a Sra. **Verônica Peixoto Coelho** (secretário).

(vii) autorizar a alienação de ações mantidas em tesouraria pela Companhia, no âmbito do Plano de Opção, no montante de 7.150.958 (sete milhões, cento e cinquenta mil, novecentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, mantidas em tesouraria pela Companhia, aos beneficiários do Plano de Opção;

(viii) autorizar os Diretores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências, praticarem os atos e assinarem todos os documentos necessários à implementação da alienação das ações mantidas em tesouraria pela Companhia, nos exatos termos da deliberação (vii) acima;

(ix) por fim, os Conselheiros passaram a discutir a incorporação da Moy Park Lux. Para tanto, foi convidado a participar da Reunião do Conselho de Administração o Sr. **Florisvaldo Caetano de Oliveira**, membro do Conselho de Fiscal da Companhia. Após a realização de uma apresentação sobre o assunto, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente à aprovação, pelos acionistas da Companhia: (a) da ratificação da contratação, pela administração da Companhia, da APSIS Consultoria Empresarial Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, 35, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70 para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Moy Park

Lux, a ser elaborado com base em balanço específico no qual os bens e direitos foram avaliados pelo valor contábil com base nos critérios previstos na legislação aplicável (“Laudo de Avaliação”); (b) do Laudo de Avaliação; e (c) da incorporação da Moy Park Lux pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação da Moy Park Lux Holdings S.à.r.l. pela JBS S.A.; e

(x) aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre o item (ix), acima.

Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração deliberaram consignar em ata uma menção de agradecimento especial ao Sr. **Marcio Percival Alves Pinto** pelos anos de preciosa dedicação e valorosos serviços prestados à Companhia.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, 24 de janeiro de 2017.

Joesley Mendonça Batista
Presidente da Mesa

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário da Mesa

Conselheiros Presentes:

Joesley Mendonça Batista

Wesley Mendonça Batista

José Batista Sobrinho

Humberto Junqueira de Farias

Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat

Sérgio Roberto Waldrich

Claudia Silva Araujo de Azeredo Santos

Mauricio Luis Luchetti